

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP- RAM

Aviso n.º 452/2021

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 39.º e do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que a lista de classificação final para o preenchimento 3 postos de trabalho na categoria de inspetor-adjunto especialista, da carreira especial não revista de inspetor-adjunto de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP- RAM, aberto pelo Aviso n.º 173/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 71, de 27 de abril, foi homologada por despacho da Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP- RAM, de 12 de julho de 2021, e se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP- RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP- RAM, aos 15 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 276/2021

Despacho n.º 28/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Secretaria Regional de Mar e Pescas, o Despacho n.º 128/2021, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março, estabeleceu a respetiva estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar) e determinou que essas unidades orgânicas seriam dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Despacho, a Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo integra a estrutura flexível do GSRMar, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 7.º;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do citado Despacho, aquela Divisão é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do GSRMar, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, N.º 91, de 26 de maio de 2021;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, atendendo à avaliação obtida na aplicação do método de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 128/2021, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, da Vice-Presidência do Governo, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 23 de julho de 2021.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 21 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo

Data de nascimento: 1/10/1971

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Formação Académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa